

PORTARIA N° 0947, de 20 de junho de 2017.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista a solicitação da Coordenação de Direitos e Deveres – CDD/GRH, constante no processo de n°. 569367,

RESOLVE

Art. 1° - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n° 0328, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 28/02/2012, que concedeu a contagem em dobro de 02 (dois) períodos de Licença-Prêmio por assiduidade, não gozadas, para efeito de aposentadoria, referentes aos quinquênios de 1984/1989 e 1989/1994, ao docente RAIMUNDO LOPES MATOS, cadastro n°. 72.000.362-7, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras – DCHL, Campus Universitário de Jequié, em razão de duplicidade para com a Portaria n°. 203, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 16/02/2006.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR